



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE**  
**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**  
**DIRETORIA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO**

**PROGRAMA DE DISCIPLINA – ENSINO REMOTO EMERGENCIAL**

<b>Centro:</b>	Centro de Educação, Letras e Artes – CELA		
<b>Curso:</b>	Licenciatura em Letras-Libras		
<b>Disciplina:</b>	Fundamentos da Educação Especial		
<b>Carga Horária total:</b> 60h	<b>Atividades síncronas</b> 24h	<b>Atividades assíncronas</b> 28h	<b>Atendimento ao aluno</b> 08h
<b>Código:</b> CELA 059	<b>Horário:</b> 7:30 às 12:30	<b>Créditos:</b>	4-0-0
<b>Professor(a):</b>	Ademárcia Lopes de Oliveira Costa	<b>Titulação:</b>	Doutora
<b>1 Ementa</b>  Caracterização, conceito e objetivos da Educação Especial. Aspectos filosóficos, princípios norteadores, modalidades de atendimento. Abordagens Didáticas para pessoas com necessidades educacionais especiais.			
<b>2 Objetivo Geral</b>  Desenvolver uma postura crítica e reflexiva em relação à caracterização, ao conceito, aos objetivos, aos fundamentos e aos princípios norteadores da prática educacional inclusiva, tendo em vista as necessidades educacionais dos alunos público alvo da Educação Especial.			
<b>3 Objetivos Específicos</b>  - Conhecer a história, os princípios e os fundamentos da educação especial e da educação inclusiva, enfatizando suas bases legais; - Diferenciar educação inclusiva e educação especial, identificando as especificidades e atribuições de cada um desses campos, discutindo-as no contexto da escola pública brasileira; - Identificar o público alvo e as modalidades de escolarização em Educação Especial presentes na organização dos sistemas de ensino, oportunizando reflexões críticas acerca do assunto; - Conhecer as principais políticas de Educação Especial nos níveis nacional, estadual e municipal; - Estudar as características do aluno com deficiência, Transtornos Globais do Desenvolvimento, Altas habilidades/superdotação, identificando as singularidades dos processos de desenvolvimento e aprendizagem desses alunos; - Refletir sobre as estratégias de aprendizagem visando o desenvolvimento, a aprendizagem e a inclusão de alunos público alvo da educação especial em tempos de pandemia da Covid-19; - Construir, a partir de atividades síncronas e assíncronas, conhecimentos que levem à reflexão e à compreensão do processo da educação especial na perspectiva da educação inclusiva.			
<b>4 Conteúdo Programático</b>			
<b>Unidades Temáticas</b>	<b>C/H</b>		
	<b>Síncr.</b>	<b>Assíncr.</b>	<b>Atend. Aluno</b>



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE**  
**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**  
**DIRETORIA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO**

<b>Unidade I – Caracterização, conceitos, fundamentos históricos, princípios e diretrizes da Educação Especial e da Educação inclusiva</b>  - Breve histórico da educação especial no Brasil. - Inclusão escolar: o que é? - Concepções, princípios e diretrizes de um sistema educacional inclusivo. - Definindo educação inclusiva e educação especial.	05h	06h	02h
<b>Unidade II – Política e Prática inclusivas</b> - Desafios da inclusão; - Políticas e práticas de educação inclusiva; - O público alvo da Educação Especial e o Ensino Remoto Emergencial – ERE.	05h	06h	02h
<b>Unidade III – A política da Educação Especial e o Atendimento Educacional Especializado</b> - Legislação da política da Educação Especial (nacional e local); - Estratégias pedagógicas no Atendimento Educacional Especializado.	05h	08h	02h
<b>Unidade IV – Modalidades de atendimento e abordagens didáticas</b> - Principais conceitos relativos ao aluno público alvo da Educação Especial (alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, altas habilidades/superdotação). - O atendimento educacional especializado- AEE- como serviço de apoio à inclusão escolar.	09h	08h	02h
<b>Carga Horária Total</b>	24h	28h	08h
<b>5 Procedimentos Metodológicos</b>  Considerando que o isolamento social constitui uma das medidas temporárias adotadas com vista a minimizar a ampla disseminação da COVID-19 e que a Resolução nº 11, de 28 de agosto de 2020, dispõe sobre a oferta de disciplinas por meio do Ensino Remoto Emergencial (ERE), em caráter excepcional e temporário, nos cursos de graduação presenciais da Universidade Federal do Acre, enquanto perdurar a suspensão das aulas presenciais estabelecida na Resolução CONSU/UFAC Nº 4/2020, decorrente dos efeitos da Pandemia da COVID-19 e dá outras providências, este Plano de Curso foi atualizado e a disciplina será ofertada mediante ensino remoto, envolvendo atividades <b>síncronas</b> e <b>assíncronas</b> desenvolvidas por meio de diferentes atividades:  ▪ <b>Atividades síncronas:</b> serão acessadas simultaneamente pela docente e pelos(as) discentes por meio do Google Meet. Nessas aulas os docentes, por meio da interação com a docente, farão leituras coletivas, exposição oral dialogada (web aula) sobre os temas de estudo propostos pelo programa da disciplina acompanhada de discussões; leitura de textos; estudos dirigidos individuais e/ou em pequenos grupos; produções de textos sobre temas tratados, web seminários, vídeos, questões teste, listas de exercícios, discussões e debates. Os textos estarão disponíveis na sala de aula virtual aberta no Google Classroom.  ▪ <b>Atividades assíncronas:</b> serão acessadas pelos discentes por meio de atividades e tarefas off-			



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE**  
**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**  
**DIRETORIA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO**

line, disponíveis na sala de aula virtual no Google Classroom, por meio da indicação de leituras em sites de pesquisas sobre o conteúdo, análise crítica de filme, diário de bordo, fichamento crítico e produção de ensaio acadêmico a partir do estudo dos textos.

- **O atendimento ao aluno** acontecerá por meio do e-mail da docente, do aplicativo Whatsapp e na sala de aula virtual.

**OBS:** Caso tenham alunos surdos matriculados na disciplina, visando o conforto linguístico, a tradutora intérprete de Libras será incluída na sala de aula virtual para as aulas assíncronas (Google Classroom), aulas síncronas (Google Meet) e atendimento/tira-dúvidas dos estudantes (Google Meet e grupo de WhatsApp). Além disso, receberá por e-mail, com antecedência, todas as informações necessárias sobre a disciplina (as mesmas informações que serão transmitidas aos discentes).

### **6 Recursos Didáticos**

Além dos livros e artigos acadêmicos que subsidiarão as discussões a serem realizadas durante as aulas serão utilizadas ferramentas e recursos do pacote de aplicativos *G Suite*, tais como:

- Email: enviar e receber atividades e manter a comunicação por meio do Hangouts;
- Google Agenda: compartilhar a programação dos encontros síncronos e assíncronos;
- Google Classroom: Sistematizar, apresentar, distribuir e avaliar as atividades;
- Google Meet: Realizar as aulas síncronas por áudio e vídeo;
- Google Drive: compartilhar arquivos, tais como, textos e materiais de orientações;
- Youtube e outras plataformas afins: Acessar audiovisuais.

### **7 Avaliação**

A avaliação da aprendizagem para efeito de atribuição de notas (N1, N2 e NF) e promoção sobre as produções acadêmicas, será feita de forma síncrona e assíncrona e terá por objeto de avaliação os conteúdos teóricos estudados na disciplina.

As webs aulas serão precedidas de leituras sistemáticas, com tratamento cognitivo dos textos estudados, destacando os excertos mais significativos para a discussão, visando a apropriação crítica dos princípios e conceitos presentes no material estudado.

#### **Das diretrizes para avaliação dos trabalhos:**

- Trabalhos com exposições orais/sinalizadas: levar-se-á em conta a qualidade da exposição no que se refere a: domínio do conteúdo, capacidade de compreensão, interpretação e análise crítica do fenômeno estudado a partir das relações pertinentes entre o referencial teórico e o contexto das realidades estudadas.
- Trabalho escrito: levar-se-á em consideração a estrutura metodológica em conformidade com as Normas da ABNT; a coerência textual entre descrição, interpretação, explicitação do fenômeno estudado; consistência na argumentação utilizada para justificar a interpretação.

O critério de avaliação do desempenho dos alunos será a qualidade teórica das produções acadêmicas. Além disso, será levada em consideração a pontualidade na entrega dos trabalhos.

As avaliações serão feitas em aulas assíncronas e ficarão assim distribuídas:

N1: Fichamento crítico, análise crítica de filme;

N2: estudo dirigido; Ensaio acadêmico;



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE**  
**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**  
**DIRETORIA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO**

NF: Envolverá todo o conteúdo trabalhado na disciplina.

Obs: todas as avaliações terão valor de 10,0 pontos cada.

**Observação:**

As aulas só serão gravadas em áudio ou vídeo com consentimento expresso da professora, e mediante assinatura do Anexo Único da Instrução Normativa nº. 02 de 06 de outubro de 2020 (PROGRAD/UFAC), pelo estudante comprovando que o uso das gravações será para fins exclusivamente acadêmicos.

A violação disso, acarretará em sanções previstas na Lei no 9.610/98 (Lei de Direitos Autorais), nos artigos 184 do Código Penal e 186 do Código Civil, sem prejuízo da apuração de transgressão disciplinares de servidores e discentes no âmbito da Universidade Federal do Acre.

**8 Referências**

**8.1. Bibliografia Básica**

CARVALHO, R. E. **Escola Inclusiva: a reorganização do trabalho pedagógico**. Porto Alegre: Mediação, 2008.

CARVALHO, R. E. **Educação inclusiva: com os pingos nos "is"**. Porto Alegre: Mediação, 2006.

GÓES, M. C. R.; LAPLANE, A. L. F. (orgs.) **Políticas e Práticas de Educação Inclusiva**. 3 ed. Campinas, SP: Autores Associados, 2007.

LIMA, P. A. **Educação Inclusiva e Igualdade**. São Paulo: Avercamp, 2006.

MANTOAN, M. T. E. (Org). **Pensando e fazendo educação de qualidade**. São Paulo: Moderna, 2001.

**8.2 Bibliografia Complementar**

ACRE, Secretaria de Estado de Educação e Esporte. **Instrução Normativa nº 001** de 30 de janeiro de 2018. Regulamenta diretrizes pedagógicas e administrativas sobre o Atendimento Educacional Especializado, no âmbito da Educação Básica no Estado do Acre. Rio Branco, 2018.

BRASIL, Ministério da Educação. **Política Pública de Educação Especial**. Brasília, 2008.

BRASIL, Ministério da Educação. **Lei nº 13.146, de 6 de Julho De 2015**. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Brasília, 2015.

BRASIL, Ministério da Educação. **Política Pública de Educação Especial**. Decreto 10.502/2020. Brasília, 2020.

BRASIL, Resolução nº 04 de 02 de outubro de 2009. Brasília: MEC/SEESP, 2005. Brasília: MEC/SEESP, 2009.

BRASIL, **Lei 10436/2002**. Dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras e dá outras providências. Brasília, 2002.

BRASIL, **Decreto 5626/2005**. Regulamenta a Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras, e o art. 18 da Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000. Brasília, 2005

LAPLANE, Adriana Lia Frisman. Notas para uma análise dos discursos sobre inclusão escolar. In: GÓES, M. C. R.; LAPLANE, A. L. F. (orgs.) **Políticas e Práticas de Educação Inclusiva**. 3 ed. Campinas, SP: Autores Associados, 2007.

MARTINS, L. A. R.; PIRES, J.; PIRES, G. N. **Políticas e práticas educacionais inclusivas**. Natal/RN: EDURFN, 2008.

MANTOAN, Maria Teresa Égler. **Inclusão escolar: o que é, por que, como fazer?** São Paulo: Editora



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE**  
**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**  
**DIRETORIA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO**

Summus, 2015.  
MARTINS, L. A. R.; PIRES, G. N.; MELO, F. R. L. V. **Inclusão:** compartilhando saberes. 2 ed. Petrópolis/RJ: Vozes, 2006.  
MENDES, E. G.. Breve histórico da educação especial no Brasil. In: **Revista Educación y Pedagogía**. vol. 22, núm. 57, mayo-agosto, 2010.  
PIRES, J. Por uma ética da inclusão. In: MARTINS, L. A. R.; PIRES, G. N.; MELO, F. R. L. V. **Inclusão:** compartilhando saberes. 2 ed. Petrópolis/RJ: Vozes, 2006.

**9 Cronograma**

<b>Unidades temáticas</b>	<b>Início</b>	<b>Término</b>
<b>Unidade I</b> - Caracterização, conceitos, fundamentos históricos, princípios e diretrizes da Educação Especial e da Educação inclusiva.	<b>26/10/2021</b>	<b>09/11/2021</b>
<b>Unidade II</b> - Política e Prática inclusivas.	<b>16/11/2021</b>	<b>30/11/2021</b>
<b>Unidade III</b> - A política da Educação Especial e o Atendimento Educacional Especializado.	<b>07/12/2021</b>	<b>21/12/2021</b>
<b>Unidade IV</b> - Modalidades de atendimento e abordagens didáticas.	<b>28/12/2022</b>	<b>18/01/2022</b>
<b>Avaliações</b>	<b>Data</b>	<b>Horário</b>
Fichamento crítico	<b>09/11/2021</b>	<b>7:30-12:30</b>
Assistir/realizar análise crítica de filme	<b>30/11/2021</b>	<b>7:30-12:30</b>
Estudo dirigido	<b>14/12/2021</b>	<b>7:30-12:30</b>
Ensaio acadêmico	<b>04/01/2022</b>	<b>7:30-12:30</b>
Exame final	<b>25/01/2022</b>	<b>7:30-12:30</b>
Obs: Considerando a flexibilidade do planejamento, algumas datas podem sofrer alterações no cronograma de execução da disciplina.		

**Aprovação no Colegiado de Curso** (Estatuto, Artigo 34, alínea c e Regimento Geral da UFAC, Artigos 59 e Art. 67- Parágrafo 3º).

**Data: 18/10/2021.**